



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N. 21/94

Altera Dotações do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cabedelo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrada no parágrafo 2º, do art. 6º, da Lei N. 716, de 29 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária), PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Deduzir em CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), da Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.000.000,00
	TOTAL	6.000.000,00

Art. 2º. - Acrescer simultaneamente, em igual valor, a Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte Elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3120-00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
3131-00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO PESSOAIS	2.250.000,00
3132-00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000.000,00
	TOTAL	6.000.000,00 -

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba em, 20 de abril de 1994.

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia

20/04/94, na forma do

§ 1º, do Art. 87, da LOM.

Em, 20/04/94

FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE

ARGEMIRO S. M. DE FIGUEIREDO
1º. SECRETÁRIO

JOSUE PESSOA DE GÓES
2º. SECRETÁRIO